

AVISO DE ABERTURA N.º 452/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2023/2024

Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º ciclo do Ens. Básico e Secundário - áreas de especialização de Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês

2º Ciclo

Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 12 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

Notas:

Vagas 2ª Fase: distribuídas da seguinte forma: Português/Alemão - 1 vaga; Português/Espanhol - 4 vagas; Português/Francês - 3 vagas; Português/Inglês - 4 vagas;

Vagas 3ª Fase: distribuídas da seguinte forma: Português/Francês - 1 vaga + vagas sobrantes.

- Ramos/combinatórias que tenham as candidaturas bloqueadas no início da 3.ª fase poderão ser desbloqueados e admitir novos candidatos a partir de 10 de setembro, com a contabilização de vagas que resultem da não inscrição de candidatos colocados na 2.ª fase. Os candidatos de 3.ª fase cujos ramos estejam bloqueados poderão contactar a coordenação de curso através dos e-mails disponibilizados.

- A não ocupação de vagas de estágio numa determinada língua pode possibilitar um ajustamento do número de vagas nessa língua, noutra combinatória com uma língua que tenha vagas disponíveis.

- Na 2.ª e 3.ª fases, a admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;

b) Terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, um mínimo de 80 a 100 créditos na área de Português e 60 a 80 créditos na área da Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês);

c) Obterem aprovação em prova, escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários (nesse caso, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional ficará condicionada à obtenção dos créditos em falta).

3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

Nota: Língua(s) de Aprendizagem:

- Avaliação: Língua Portuguesa

- Estágio: variante europeia do Português

NOTA: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

As provas realizar-se-ão nas seguintes datas, sendo a prova escrita na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em local a indicar:

2.ª fase de candidaturas: 17 de julho, 10h (prova escrita) e 24 de julho, a partir das 9h (entrevista/prova oral, online)

3.ª fase de candidaturas: 14 de setembro, 10h (prova escrita) e 19 de setembro, a partir das 9h (entrevista/prova oral, online)

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1 - Média final de licenciatura (e/ou ECTS de acesso), (Ponderação 40/100);

- caso uma parte dos ECTS de acesso tenha sido obtida fora da licenciatura, a média de licenciatura

ADMINISTRAÇÃO

(MedL) será ponderada com a média das disciplinas para ECTS de acesso realizadas fora da licenciatura (MedF), em função do número de ECTS correspondente a estas disciplinas (ECTSF), usando a fórmula $(MedL * (180 - ECTSF) + MedF * ECTSF) / 180$;

- caso haja duas licenciaturas, MedL é a média da licenciatura com mais ECTS de acesso;
- caso a licenciatura não inclua disciplinas para ECTS de acesso, será considerado apenas o valor de MedF.

2 - Apreciação curricular, (Ponderação 20/100);

a) Critério prioritário e eliminatório: obtenção dos ECTS de acesso, considerados como requisitos mínimos de formação, nos termos do decreto-lei n.º 79/2014;

b) Outros critérios: adequação da formação prévia (ECTS nas áreas de literatura e linguística e ainda, no caso das línguas estrangeiras, de língua e cultura), correção e coerência da carta de motivação e CV apresentados, formação adicional e experiências que permitam o contacto com a língua estrangeira.

3 - Avaliação específica da competência escrita em Língua Portuguesa, (Ponderação 15/100);

4 - Avaliação da competência em Alemão, Espanhol, Francês e Inglês com base em prova escrita, (Ponderação 15/100);

A prova compreende os seguintes elementos:

(i) Leitura e compreensão de texto;

(ii) Produção de texto escrito;

(iii) Avaliação de questões vocabulares e gramaticais em contexto.

Calendários das provas:

2.^a fase: Francês/Espanhol - 17 de julho (15h); Inglês - 18 de julho (10h); Alemão-19 de julho (15h)

3.^a fase: Francês/Espanhol - 14 de setembro (15h); Alemão - 15 de setembro (15h)

5 - Entrevista (inclui avaliação da competência oral em língua portuguesa e na língua estrangeira), (Ponderação 10/100).

2.^a fase: 24 de julho a partir das 9h;

3.^a fase: 19 de setembro a partir das 9h.

Júri: Doutores Ana Maria Machado (Presidente), Ana Ribeiro Luis, Judite Carecho, Cláudia Ascher, João Domingues, Maria Luísa Aznar Juan, Maria José Canelo, Celeste Simões, Andrew Packett, Isabel Pereira (vogais).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades

curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for lecionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite só no 1º ano.

9. Avaliador(es):

- Ana Maria Silva Machado;
- Judite Manuela Silva Nogueira Carecho.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

ADMINISTRAÇÃO

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 15 de março de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque